



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 26 de maio de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 1234/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 70/2025

Autoria: ALEXANDRE DA REGIONAL

Ementa: Institui o "Cartão Material Escolar - CME", destinado à aquisição de material escolar, através de cartão magnético, para os estudantes da Rede Municipal de Ensino, do Município de Itanhaém/SP, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

Ação realizada: Para Providências da Presidência

Descrição:

À Presidência da

Câmara Municipal de Itanhaém,

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por deliberação da maioria dos seus membros em reunião realizada em 22 de maio de 2025, vem respeitosamente, encaminhar o referido Projeto de Lei à Vossa Excelência, para envio ao departamento jurídico da Casa, a fim de emissão de parecer técnico jurídico no tocante aos aspectos de iniciativa, competência legislativa, forma, legalidade e constitucionalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Após análise e manifestação jurídica, a Comissão dará prosseguimento à tramitação regimental.

Respeitosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Arlindo dos Santos Martins

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Próxima Fase: Solicitar emissão de parecer técnico jurídico

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370033003300330035003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em 26/05/2025 10:05

Checksum: **8B243C0BFA4CA4756A14337D68E825573298864A3E688537573B7CFB468FDC2D**